



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº
19/2022, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA
DE SANEMANTO DE ALAGOAS – CASAL E A
EMPRESA ASSET EXPERTS CONSULTORIA E
ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81 e sediada na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510, doravante denominada simplesmente CASAL, neste ato representada por seu Diretor Presidente **LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO** [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº 064.584.024-65, e por seu Vice-Presidente Corporativo **VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**, [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº 038.024.814-02, ambos residentes e domiciliados nesta Capital e do outro lado a empresa **ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA.**, estabelecida na Rua Barão do Triunfo, nº 88, sala 512, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP: 04602-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.457.627./0001-88, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:19620.0000011591/2022, resolvem que:

A partir da assinatura deste instrumento, fica autorizada a Rescisão Unilateral do Contrato nº 19/2022 – CASAL, firmado em 24 de maio de 2022, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada e com experiência comprovada em inventário patrimonial, gestão e avaliação de bens patrimoniais da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, com fundamento na previsão contratual na Cláusula Décima Oitava e legal no art. 210, inciso I e art. 211, inciso I do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL – RILC.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2022.

Testemunhas:

Jose Macedo Rocha Junior - etc

[Signature]

[Signature]
LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO
Diretor Presidente/CASAL

[Signature]
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente Corporativo/CASAL